



Edital de Seleção de Iniciação Científica nº 1/2024

**Edital IC Nº 01/2024 – Seleção de Estudantes para participação em Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária**

O professor Leonado Barbosa e Silva, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatos (as) à Iniciação Científica Voluntária com vigência no período de **NOVEMBRO de 2024 a OUTUBRO de 2025**.

1

**CRONOGRAMA**

LANÇAMENTO EDITAL: 30/09/2024

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/10/2024 a 22/10/2024 às 23:59min

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 23/10/2024 a 25/10/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Até 28/10/2024

PERÍODO DE RECURSO: 29/10/2024 a 30/10/2024

ANÁLISE DOS RECURSOS: 31/10/2024

DIVULGAÇÃO PREVISTA DO RESULTADO: 31/10/2024

INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: 01/11/2024

**1. Da finalidade:**

1.1 O presente edital se orienta pela busca da qualidade na produção do conhecimento sobre Políticas Públicas, sobretudo políticas para Educação Superior e objetiva:

- 1.1.1 Abrir oportunidade de acesso à formação e ao treinamento em pesquisa sobre políticas públicas, possibilitando contato com metodologia, métodos e técnicas necessários à prática científica;
- 1.1.2 Reforçar o diálogo interdisciplinar necessário para o enfrentamento do objeto de pesquisa;
- 1.1.3 Ampliar a capacidade de reflexão, análise, avaliação e divulgação científicas;
- 1.1.4 Garantir recrutamento baseado em critérios de justiça social para que não se reproduza na prática científica os padrões de exclusão vigentes na sociedade brasileira;

**2. Das inscrições:**

- 2.1 As inscrições serão *online* no período de: 01/10/2024 a 22/10/2024 às 23:59min;
- 2.2 Recomenda-se utilizar os navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox* e o sistema operacional *Windows*;
- 2.3 Serão admitidas inscrições de discentes matriculados (as) nos cursos de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- 2.4 O (a) estudante candidato (a) deverá acessar o link <https://forms.gle/gDhuUoY2qjG45ziKA>, preenchendo corretamente o formulário e anexando o histórico escolar.



- 2.5 É de total responsabilidade do (a) estudante fazer a inscrição corretamente, pois após o término do período de inscrição não serão aceitos pedidos de exclusão, substituição e/ou inclusão de arquivos;
- 2.6 Cada estudante poderá candidatar-se a uma das cinco (5) vagas disponíveis. Aqueles (as) não classificados (as) para uma vaga poderão ser convidados (as) para outra vaga respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste edital;
- 2.7 O/a estudante deverá ter disponível 20 (vinte) horas semanais;
- 2.8 A não inclusão dos documentos exigidos ou a inclusão de documentos fora dos padrões estabelecidos neste edital acarretará desclassificação da proposta;
- 2.9 Todos os documentos a serem anexados devem estar no formato PDF ou Word;
- 2.10 Não haverá prorrogação nos prazos de submissão caso ocorram problemas técnicos resultantes do congestionamento dos sistemas eletrônicos nos últimos dias de submissão das propostas.
- 2.11 Em caso de suspeita de fraude na autodeclaração, será feita a consulta à comissão de Heteroidentificação da UFU para dirimir quaisquer dúvidas. Em caso de confirmação da fraude, a pessoa nesta condição será desclassificada da seleção;
- 3. Do Processo de Classificação e Seleção:**
- 3.1 Será feito o recebimento *online* das propostas por meio do link <https://forms.gle/gDhuUoY2qjG45ziKA>;
- 3.2 A seleção será feita inicialmente para as vagas reservadas e, só depois de seu preenchimento, será feita a seleção das candidaturas da demanda universal. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, elas serão automaticamente disponibilizadas para a demanda universal;
- 3.3 A nota final será contabilizada com a média das notas do histórico escolar (100 pontos), do currículo Lattes (100 pontos) e do texto de intenções (100 pontos).
- 3.4 Para o histórico escolar, receberá 60 pontos o (a) candidato (a) que estiver matriculado, ao menos, no terceiro período (para cursos semestrais) ou segundo ano (para cursos anuais). Receberá 20 pontos (de no máximo 40) para cada disciplina cursada cujo conteúdo seja relativo a Métodos e Técnicas de Pesquisa.
- 3.5 Para o currículo Lattes, receberá 60 pontos o (a) candidato (a) que tiver criado seu currículo na plataforma Lattes. Receberá 20 pontos (de no máximo 40) para cada atividade de ensino, pesquisa e extensão com orientação docente e / ou apresentação de trabalho em evento.
- 3.6 Será pontuado o texto de intenções redigido ao final do formulário, destacando as experiências (30 pontos), disciplinas cursadas (30 pontos), perfil de dedicação (30 pontos) e expectativas futuras relacionadas ao tema do projeto de pesquisa. Em caso de empate, pontuará também os históricos escolares observando o CRA Acumulado;
- 3.7 Com base nas pontuações registradas para o histórico escolar, currículo lattes e texto de intenções, se fará a divulgação do Resultado dos (as) com estudantes (as) classificados (as) ou não na seleção;
- 3.8 No caso de discordância com relação a pontuação na avaliação da proposta, o (a) estudante deverá entrar com Recurso através do e-mail



[barbosaesilva.leonardo@ufu.br](mailto:barbosaesilva.leonardo@ufu.br) com texto argumentativo que justifique a demanda;

3.9 Após a análise de possíveis recursos e desistências, será divulgado o Resultado Final.

#### **4. Das vagas**

4.1 Estão disponíveis seis (05) vagas de Iniciação Científica Voluntária, sendo quatro (03) delas reservadas para estudantes autodeclarados (as) pretos (as) e pardos (as) ou bolsistas da Assistência Estudantil. As vagas, seus temas e ementas estão dispostos no ANEXOS II.

#### **5. Condições quanto ao (à) estudante candidato (a) à Iniciação Científica:**

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU das áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, com previsão de término da graduação posterior ao término de vigência da pesquisa (novembro de 2025);

5.2 Não pertencer ao mesmo círculo familiar do orientador;

5.3 O cancelamento da IC poderá ser realizado a qualquer momento mediante justificativa apresentada pelo (a) estudante ou pelo (a) orientador em caso de impossibilidade de ou falta grave no desenvolvimento da pesquisa, através do e-mail [barbosaesilva.leonardo@ufu.br](mailto:barbosaesilva.leonardo@ufu.br)

5.4 Será possível a substituição do (a) estudante contemplado pela IC por outro (a) da lista de classificação. Portanto, em caso de cancelamento da IC, a vaga será atribuída ao (a) próximo (a) candidato (a) do Resultado Final, seguindo a ordem de classificação da área.

5.5 A pesquisa será desenvolvida dentro dos marcos do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), programa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFU. Deste modo, seu registro, prazos, condições e certificações seguirão as normativas do referido programa.

5.6 O orientador se compromete a desenvolver o conteúdo da ementa do projeto descrito no Anexo I;

#### **6. Quanto ao total de pontos atribuídos:**

6.1 A pontuação será distribuída pelos seguintes itens e pela média dos pontos:

6.1.1 Histórico escolar: máximo de 100 pontos;

6.1.2 Currículo Lattes: máximo de 100 pontos;

6.1.3 Texto de intenções: máximo de 100 pontos

6.1.4 Resultado Final: média aritmética das notas do histórico escolar, do currículo lattes e do texto de intenções.

6.1.5 Em caso de empate: Desempenho acadêmico do aluno (CRA Acumulado): máximo de 100 pontos

#### **7. Divulgação de Resultados:**

7.1 A divulgação de Comunicados Oficiais, Informações e Resultados acerca deste edital será feita pela página da Coordenação do Curso de Ciências Sociais (<http://www.incis.ufu.br/graduacao/ciencias-sociais>).

#### **8. Disposições Gerais:**

8.1 O Certificado somente será emitido pela PROPP após o término da pesquisa e está condicionado à entrega do Relatório Final.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



8.2 Ressalta-se que o descumprimento de qualquer item contido neste edital acarretará desclassificação imediata do (a) candidato (a);

Uberlândia, 26 de setembro de 2024.



**ANEXO I - Quadro de vagas e Ementa**

<b>Vagas</b>	<b>Item</b>	<b>Orientador (a)</b>
<b>02</b>	Análise de banco de dados sobre Evasão na UFU	Leonardo Barbosa e Silva

1. Objetivo geral: Conhecer e elaborar o perfil da evasão na UFU. Preparar, tabular, analisar e produzir relatório acerca do perfil da evasão na UFU entre os anos de 2019 e 2023, a partir da base de dados da própria universidade.
2. Objetivos específicos:
  - a. Mergulho teórico no campo científico que estuda a evasão;
  - b. Preparação da base de dados para a pesquisa: limpeza e crítica do banco;
  - c. Tabulação e construção de gráficos para as variáveis socioeconômicas e educacionais disponíveis.
  - d. Analisar resultados à luz da produção teórica vigente
  - e. Produzir relatórios de pesquisa com o perfil da evasão na UFU.
3. Procedimentos preparatórios, Metodologia de pesquisa e métodos e técnicas
  - a. Revisão Bibliográfica
  - b. Abordagem quantitativa
  - c. Pesquisa Documental
  - d. Análise de dados
4. Temas associados: Evasão; Educação Superior; Políticas Públicas; Desigualdades Sociais; Indicadores Sociais;
5. Obs.: importante ter algum conhecimento de Excel.

<b>Vagas</b>	<b>Item</b>	<b>Orientador (a)</b>
<b>03</b>	Análise de Conteúdo de Entrevistas de estudantes evadidos (as) da UFU	Leonardo Barbosa e Silva

1. Objetivo geral: Conhecer e elaborar o perfil das trajetórias educacionais de estudantes evadidos da UFU entre os anos de 2019 e 2023, a partir de conteúdo de entrevistas.
2. Objetivos específicos:
  - a. Mergulho teórico no campo científico que estuda a evasão;
  - b. Preparação do material a ser analisado
  - c. Realização de análise de conteúdo das entrevistas;
  - d. Elaboração de perfis de trajetórias educacionais de estudantes evadidos da UFU;
3. Procedimentos preparatórios, Metodologia de pesquisa e métodos e técnicas
  - a. Revisão Bibliográfica
  - b. Abordagem qualitativa
  - c. Pesquisa documental
  - d. Análise de conteúdo e análise de dados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Temas associados: Evasão; Educação Superior; Políticas Públicas; Desigualdades Sociais; Indicadores Sociais;